



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 728/2018
De 15 de Janeiro de 2018

ATUALIZA A BASE DE CALCULO DO ISQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA DOS CONTRIBUINTES COM TRIBUTAÇÃO FIXA.

ADEMILSON CONRADO, Prefeito do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 382/2005 e suas alterações,

DECRETA

Art 1º - Ficam atualizados a base de cálculo dos contribuintes sujeitos à tributação fixa do Imposto sobre serviços de Qualquer Natureza de acordo com o artigo 250 da Lei 488/2009 de 31.12.2009, calculado nas seguintes bases:

- I- Profissionais de nível superior R\$ 837,38 (oitocentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos) por ano;
- II- Profissionais de nível médio R\$ 289,86 (duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos) por ano;
- III- Profissionais sem especialização R\$ 193,26 (cento e noventa e três reais e vinte e seis centavos).

§ 1º Terão um desconto de 20% (vinte por cento) os profissionais que efetivarem o recolhimento em parcela única de acordo com o estipulado no decreto que fixar os vencimentos das parcelas.

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Cerro Negro, 15 de Janeiro de 2018

Ademilson Conrado
Prefeito Municipal